

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer que seja realizada Audiência Pública para discutir sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais produzidos no Polo Industrial de Barcarena, em especial, pelo naufrágio ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois vivos que seguiriam para o exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal a realização de Audiência Pública para discutir sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais produzidos no Polo Industrial de Barcarena, em especial, pelo naufrágio ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois vivos que seguiriam para o exterior.

Na mesma audiência deverão ser discutidas as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do Termo de Compromisso nº 8, de 2015, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Estado do Pará, com a intervenção do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para ajustar o procedimento de consulta à população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena, no tocante ao seu processo de remanejamento.

Para tanto, faz-se necessária a participação de representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Companhia de Docas do Pará –CDP; Minerva Foods; Global Agência Marítima; Defensoria Pública do Pará e do Ministério Público Federal.

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

JUSTIFICATIVA

O dia 6 de outubro vai ser lembrado pela tragédia ocorrida no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o naufrágio do navio cargueiro "Haidar" que finalizava o embarque de 5.000 bois vivos para o exterior.

Muitos animais morreram afogados e se debatendo nas partes inferiores do navio, sem a chance de tentar fugir. Os que conseguiram subir para a parte mais alta enquanto o navio afundava, se jogaram na água onde foram recolhidos por pequenas embarcações para a praia de Vila do Conde, onde foram repartidos entre a comunidade. Não há notícias de que algum animal tenha escapado com vida.

A grande demora por parte das empresas responsáveis para tomar providências concretas nos primeiros dias foi crucial para o agravamento do impacto ambiental, seja ao espalhar o óleo vazado, seja por aumentar a pressão na barreira de contenção em razão da permanência dos restos dos animais, ocasionando o rompimento da barreira de contenção e fazendo com que várias carcaças de animais em estado de putrefação atingissem praias nos municípios de Barcarena e Abaetetuba, em situação que coloca em risco a coletividade, com poluição ambiental evidente e risco à saúde da população. Três praias de Vila do Conde, e a praia de Beja, em Abaetetuba, foram interditadas e proibidas para qualquer tipo de atividade.

A exportação de bois vivos para o oriente médio é comum e a viagem entre Brasil e Líbano chega a durar 20 dias. Cerca de 10% dos animais que embarcam no Brasil não conseguem chegar à Beirute, capital do Líbano. Os que morrem são cortados em pedaços pequenos e incinerados no próprio navio.

Para ajustar o procedimento de consulta à população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena, no tocante ao seu processo de remanejamento, foi firmado Termo de Compromisso nº 8, de 2015 entre o Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Estado do Pará, com a

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

intervenção do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará. Nesse sentido, faz-se necessário discutir também no âmbito desta Comissão as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do mencionado Termo de Ajustamento de Conduta.

Portanto, considerando que tragédias como essa podem se repetir, e que mesmo antes do ocorrido, já eram frequentes as reclamações, por parte da população residente na área, de que os empreendimentos industriais vêm causando grandes impactos ambientais, acarretando grandes mudanças em suas culturas, modos de vivência pessoal, relação com a natureza e tantas outras modificações não quantificáveis, que a embarcação inadequada e desumana dos animais é extremamente lucrativa com consequências graves, que poucos processos são instaurados e que as penas são relativamente pequenas, que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de realização de audiência pública, a fim de esclarecer quais medidas poderão ser tomadas para a melhoria da fiscalização, além do cabimento de outras providências possíveis.

Sala das Comissões, de novembro de 2015.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**